



C.P.L.

FL 015

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

DO: GABINETE DO PREFEITO  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: Contratação de pessoa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, referente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Vale do Rio Manoel Alves – CIDS Vale do Rio Manoel Alves, regulamentado pela Lei Municipal nº.236/2019.

Tendo em vista o comunicado da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, autorizo a contratação de pessoa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, e para tanto, encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que providencie o procedimento necessário.

Novo Jardim/TO, 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO  
Prefeito